



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 263/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a Sra. **ILDILENE SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2025.

Itinga do Maranhão – MA, em 12 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

DECRETO Nº 261/2025 - GAB

DECRETO Nº 261/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEBORA MELO SILVA LIMA**, portadora do RG nº 0144999320003 SSP/MA e do CPF nº 013.390.133-55, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 9b01c3ee2f02849d10a6d5110e55fd0c*

DECRETO Nº 262/2025 - GAB

DECRETO Nº 262/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITINGA DO MARANHÃO, o Sr. **ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, em 12 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 7b19703c089e9e42aea067fb2759b77d*

DECRETO Nº 263/2025 - GAB

DECRETO Nº 263/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

a Sra. **ILDILENE SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, em 12 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: bd143ae2f1cadccb00d60c15d5265ce1*

DECRETO Nº 264/2025 - GAB

DECRETO Nº 264/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, a Sra. **ILDILENE SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, em 12 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 93cc831f0ca1599ebcd69200e4b5fabe*

LEI Nº 531/2025/GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 531/2025/GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Centro Municipal de Atendimento e Inclusão 'Alegria de Viver', destinado às pessoas neurodivergentes do Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a criar, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão, o Centro Municipal de Atendimento e Inclusão "Alegria de Viver", destinado ao atendimento de pessoas neurodivergentes, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e demais condições que exijam acompanhamento terapêutico e pedagógico especializado.

Art. 2º O Centro tem como objetivos:

- I - oferecer atendimento multiprofissional especializado de caráter terapêutico, cognitivo e social;
- II - estimular habilidades cognitivas, motoras e sociais por meio de atividades lúdicas e oficinas criativas;
- III - apoiar e orientar as famílias, com grupos de suporte e oficinas de capacitação;
- IV - promover a inclusão escolar e social das pessoas atendidas;
- V - realizar articulação com a rede municipal de saúde, educação e

